



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 132/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 01 – HERNANDE PEREIRA DA SILVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 133/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006057/2011, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente HERNANDE PEREIRA DA SILVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 16 de maio de 2000 a 15 de maio de 2002, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =